



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:

4.º Maior Produtor de Suínos do RS

5.º Maior Produtor de Leite do RS

17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

Ofício nº. 234/2017

Rondinha, 18 de julho de 2017.

Exmo. Sr.

EDUARDO ZORZI

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que ao solicitado, referente ao Projeto de Lei nº. 040/2017, informamos o que segue:

Com o incentivo fiscal concedido a mencionada empresa, a mesma conseguirá gerar mais empregos, possibilitando até mesmo um aumento de 70% em seu quadro de funcionários, o que consequentemente gerará mais empregos aos munícipes rondinhenses.

Da mesma forma, com a ampliação das suas estruturas, ocasionando maior produtividade, o reconhecimento de tributos sofrerá um significativo aumento. Com isso, trará ao Município receitas podendo ser aplicadas nas áreas mais necessitadas, como: saúde, educação, etc.. assim, atendendo toda a coletividade e o interesse público.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**
Recebido em 18.07.2017
